

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

**PORTARIA 079/2018 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018, IFC – CAMPUS AVANÇADO
ABELARDO LUZ**

**A DIRETORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO
DE ABELARDO LUZ**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria
2.599 de 06/09/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria 031/2018 de 03 de maio de 2018, IFC – Campus
Avançado Abelardo Luz.

Art. 2º – **DESIGNAR** os servidores **Jorge da Cunha Dutra**, SIAPE 1869139; **Caroline
Bosco Strey**, SIAPE 2409875; **Renata Chiquetti Machado**, SIAPE 3061742 e **Emerson Luiz
Lapolli**, SIAPE 2425619; sob a presidência do primeiro, para constituir a **Comissão Local do
Processo Seletivo Discente 2019**.

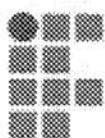
Art. 3º - A Comissão constituída terá vigência até 30 de abril de 2019.

Art. 4º - Estabelecer a carga horária de 1,0 (uma) hora semanal, para os trabalhos
relativos a esta comissão.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rejane Escrivani Guedes

Diretora Geral - Campus Avançado Abelardo Luz
Portaria nº 531 – 04/06/2018
DOU de 05/06/2018



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

Assentamento José Maria S/N
Abelardo Luz/SC - CEP 89830-000